



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO

LOCADOR: **CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE**, com sede na Avenida Campestre, nº 71 Solar Campestre, Rio Verde, Cep. 75.907-580, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: Sob o nº 02.607.570/0001-70, com I.E nº 10.069.349-0 e de outro lado,

LOCATÁRIO: **PLANALTO DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ:**
33.365.180/0001-64, (64) 3611-3500, RODOVIA BR 060 KM 423 - SANTO ANTONIO -
Rio Verde/GO - CEP: 75.900-000

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado presente contrato de parceria / patrocínio / permuta, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1º. O presente contrato tem como objetivo formalizar a parceria entre **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, disponibilizar ao **LOCATÁRIO** Espaços Publicitários conforme cláusula segunda:

Cláusula 2º. DO LOCADOR

Disponibilidade de espaços publicitários definidos no **ANEXO I**, durante o período de **01/05/2022 a 30/12/2024** com a observação que valores de impressão de lonas, adesivos e fixação dos mesmos será por conta do **LOCADOR**.

DO LOCATÁRIO:

- Se comprometer em realizar os pagamentos conforma **Cláusula 3.**

Cláusula 3º.

DO PAGAMENTO A SER REALIZADO PELA LOCATÁRIA

Valor total do contrato: R\$ 175.000,00 – CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS.

Divididos em 30 parcelas iguais de R\$ 5.833,33 (Cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) com o primeiro vencimento para o dia **25 de maio de 2022** e as demais parcelas vencendo todo dia 20 dos meses subsequentes.

O pagamento deverá ser realizado através de apresentação de documento fiscal contábil mais boleto bancário a ser emitido pelo LOCADOR, com 05 dias de antecedência e encaminhado para o email telma@planaltocase.com.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de desapropriação, ficam as partes desobrigadas ao cumprimento do presente ressalvo o direito das mesmas, a defesa de seus interesses junto ao poder expropriante.

DO FORO

Cláusula 4º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Rio Verde.

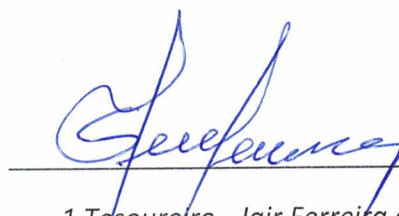
Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor juntamente com 2(duas) testemunhas.

Rio Verde – GO, 15 de maio de 2022.



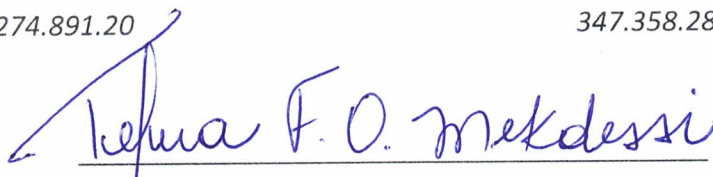
Presidente - Djan Goulart Moraes

660.274.891.20



1 Tesoureiro - Jair Ferreira de Jesus

347.358.281-68



Telma F. O. Mekdessi

PLANALTO DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ: 33.365.180/0001-64

Anuentes: _____


0436030881

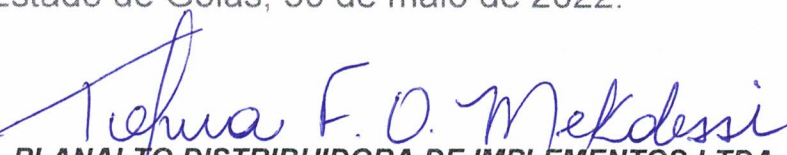
Nota Explicativa

Locador: Clube Campestre de Rio Verde, informa que ao fechar o contrato com o **Locatário:** Planalto Distribuidora de Implementos Ltda, foi firmado um Patrocínio sobre o mandato 2022/2024 (3 anos) no valor total de R\$ 210.000,00 sendo dividido em 36x de 5.833,33; Certo que o contrato foi elaborado no mês 05/2022 assim o Locatário solicitou que o fizesse somente no período restante que será de 30 meses, fechando o contrato no valor de R\$ 175.000,00 em 30x 5.833,33 podendo ser prorrogado se houver interesse do **Locatário**.

Os Diretores *que ao final assinam*, vem **JUNTAR** ao **Departamento Financeiro/Compras**, conforme previsão estatutária do Clube Campestre de Rio Verde – Estado de Goiás, para o empenho dos valores necessários da Empresa que prestará os serviços, informando que esse pagamento será **REALIZADO PARCELAS MEDIANTE EMISSÃO DE BOLETOS**.

Rio Verde – Estado de Goiás, 30 de maio de 2022.


DANIEL CUNHA DA CÂMARA


Tetiana F. O. Mekdessi
PLANALTO DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS LTDA
33.365.180/0001-64

ANUÊNCIA

DJAN GOULART MORAIS
PRESIDENTE


JAIR FERREIRA DE JESUS
PRIMEIRO TESOUREIRO